



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

Estado do Paraná

CNPJ/MF n.º 77.774.560/0001-28

Praça Prefeito Ovidio Ismael Gubert, 11 – CEP 84530-000 – Telefone: (042) 3460-1224

PL 37

ATA N.º 3.221

Décima Quarta Sessão Extraordinária realizada pela Câmara Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em vinte e três de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, com início às vinte horas e vinte minutos, para deliberação dos Projetos de Lei n.º 31, 32, 34 e 35/2025, oriundos do Executivo Municipal. Estiveram presentes os Vereadores Inês Aparecida Ferreira – Presidente, Claudinei de Souza – Vice-Presidente, Rafael de Mello – Primeiro Secretário, Ricardo Vieira Guimarães – Segundo Secretário, Diego Byczkowski, Otoni da Silva Pires, Tiago Bohn Bogo, Paulo Germano Wagner e Hans Getúlio Wagner. Aberta a sessão foi apresentado o Projeto de Lei n.º 31/2025, de súmula: Autoriza o Poder Executivo a realizar aquisição de alimentos para evento comemorativo ao dia do agricultor e dá outras providências. A Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Honorarias exarou Parecer favorável, o qual foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação. A Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas manifestou-se favoravelmente, e seu Parecer foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação. O Parecer emitido pela Comissão de Políticas Gerais foi favorável, e foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação. O Projeto de Lei n.º 31/2025 foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação. Na sequência foi apresentado o Projeto de Lei n.º 32/2025, de súmula: Dispõe sobre a Concessão do Direito de Exploração Publicitária à Associação Clube Atlético Teixerassarense - CAT, nos espaços públicos do Ginásio Romeu Neves e do Estádio João Maria Padilha Tiroró, com vistas ao fortalecimento do Esporte do Município de Teixeira Soares e dá outras providências. A Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Honorarias exarou Parecer favorável, o qual foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação. A Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas manifestou-se favoravelmente, e seu Parecer foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação. O Parecer emitido pela Comissão de Políticas Gerais foi favorável, e foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação. Foi apresentada Emenda de autoria da Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Honorarias. Referida Emenda foi aprovada por unanimidade de votos em única discussão e votação. O Projeto de Lei n.º 32/2025 foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação. Em seguida foi apresentado o Projeto de Lei n.º 34/2025, de súmula: Acrescenta Parágrafo ao artigo 2.º e altera o artigo 4.º item II da Lei Municipal n.º 1.747 de 26.01.2017 e dá outras providências. A Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Honorarias exarou Parecer favorável, o qual foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação. A Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas manifestou-se favoravelmente, e seu Parecer foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

Estado do Paraná

CNPJ/MF n.º 77.774.560/0001-28

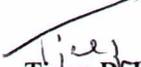
Praça Prefeito Ovídio Ismael Gubert, 11 – CEP 84530-000 – Telefone: (042) 3460-1224

FL. 38

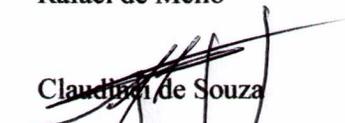
votação. O Parecer emitido pela Comissão de Políticas Gerais foi favorável, e foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação. Foi apresentada Emenda de autoria da Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Honrarias. Referida Emenda foi aprovada por unanimidade de votos em única discussão e votação. O Projeto de Lei n.º 34/2025 foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação. Na sequência foi apresentado o Projeto de Lei n.º 35/2025, de súmula: Altera lei 2.206 de 22 de abril de 2025. A Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Honrarias exarou Parecer favorável, o qual foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação. A Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas manifestou-se favoravelmente, e seu Parecer foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação. O Parecer emitido pela Comissão de Políticas Gerais foi favorável, e foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação. Foi apresentada Emenda de autoria da Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Honrarias. Referida Emenda foi aprovada por unanimidade de votos em única discussão e votação. O Projeto de Lei n.º 35/2025 foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação. Sendo estes os trabalhos, a Sra. Presidente declarou a sessão encerrada, da qual foi lavrada a presente ata. Esta ata será lida (se necessário), discutida e votada na próxima sessão ordinária, e sendo aprovada será assinada pelos Vereadores que a discutiram e ela votaram:

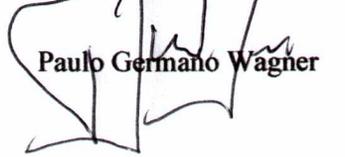

Inês Aparecida Ferreira


Diego Byczkowski

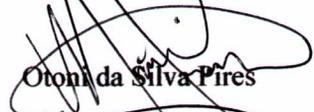

Tiago Böhn Bogo

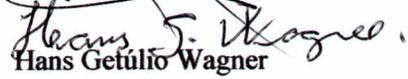

Rafael de Mello


Claudinei de Souza


Paulo Germano Wagner


Ricardo Vieira Guimarães


Otonilda Silva Pires


Hans Getúlio Wagner